

Ata nº 07/82

Aos quinze dias do mês de maio de mil, novecentos e oitenta e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Francisco do Sul, sita à Avenida Duque de Caxias, 35º, nesta cidade de São Francisco do Sul, reuniram-se, em Sessão Ordinária, Vereadores Arélino Albino Reichert, Flac Mário Calleri, Silfredo José Hensel, Theobaldo Flac Lersch, Heffner Neuemeister, João Olinio Rigatti, Ignácio Affonso Schneider e João Pacini. As nove horas e dez minutos

de que o Presidente da mesa, Senador Silfredo José Hessel, deu
 início aos trabalhos do dia, convidando o Se-
 nador Flar Afonso Calhaz para fazer a leitura de um
 texto bíblico. A seguir, solicitou que o Senador Theo-
 doro Flar Loersch, Secretário da Câmara, fizesse a cha-
 mada e, logo após, a leitura da ata da Sessão
 Ordinária do dia oito de maio de mil, novecentos
 e setenta e dois. Após a leitura, a ata foi a-
 provada sem ressalvas. Dando continuidade aos
 trabalhos, o Presidente solicitou que o Secretário fi-
 zesse a leitura do expediente que constava de cor-
 respondências recebidas da Câmara Municipal de
 Santa, Procuradoria Geral do Estado, Associação
 Brasileira de Documentos Públicos, Tribunal de
 Contas, União dos Senadores do Brasil, entre outras.
 Em continuação, o Presidente passou para a Ordem-do-
 dia, convidando o Secretário para fazer a leitura
 do Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal
 a doar um terreno ao Estado do Rio Grande
 do Sul, com a finalidade de construir um pré-
 dio para a Delegacia de Polícia e Projeto de Lei
 que autoriza o Executivo Municipal a contratar
 com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Se-
 cretaria da Segurança Pública, para a construção
 de um prédio para a Delegacia de Polícia Civil.
 Após estudos e verificações, os Projetos receberam
 aprovação unânime. A seguir, o Presidente colo-
 cou em votação o pedido de licença do Super-
 intendente Municipal para ausentar-se do Estado do Rio
 Grande do Sul. O plenário concedeu a licença.
 Em Assuntos Gerais foram analisados os sistemas
 de cobrança do Imposto de circulação de mercade-
 rias, em especial, referente a comercialização
 do carvão vegetal. E, como não havia mais

nada a tratar, o Presidente deu por encerrar
sessão e, para que constasse, houve a presen-
ta que, após lida e achada conforme, foi re-
sultada pelos Vereadores presentes. Sobra do-
lul, quinze de mais de mil, novecentos e o-
ta e dois.

Hubaldo, Star Soursch

Julius J. J. J.

Barth Calligari

João O. D. G.

Michels & Reichert

M. M. M.

João B. B.